



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.754, DE 23 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1860 de 21/07/2021.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 2.560.000,00** (Dois milhões, quinhentos e sessenta mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.0028.2054	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	465	20.000,00
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	478	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	538	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	540	50.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	552	400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	556	100.000,00
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	584	50.000,00
10.302.0030.1037	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	598	500.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	599	30.000,00
10.302.0039.2104	ATENDIMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE CORON		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	606	600.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 05	607	600.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	608	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.560.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes do Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

(FLS.02 DO DECRETO Nº 1.754/2021)

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.122.0028.2047	ADIANTAMENTOS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	439	5.000,00
10.122.0028.2053	MANUT. DIR. TÉCN. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	441	15.000,00
10.122.0029.1036	NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO - N		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	446	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	447	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	449	50.000,00
10.302.0028.2058	SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	453	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	454	15.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FONTE 01	455	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	458	20.000,00
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	485	10.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	496	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	503	30.000,00
10.301.0028.2057	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal - FONTE 01	509	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	510	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	518	50.000,00
10.301.0028.2059	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais - FONTE 01	525	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	532	40.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	566	30.000,00
10.302.0028.2062	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	571	10.000,00
10.302.0028.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	588	50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	592	50.000,00
10.302.0030.1037	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	604	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			620.000,00
Superávit Financeiro Utilizado			1.940.000,00
TOTAL			2.560.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

(FLS.03 DO DECRETO Nº 1.754/2021)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati



JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 23 de julho de 2021.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração